DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CORGUINHO - MS

SEXTA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2020

ANO: VII

EDICÃO Nº: 1.362

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 900 DE 03 DE JULHO DE 2020

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial referente ao Orçamento Programa de 2020 do Município de Corguinho/MS, e dá outras providências. "

MARCELA RIBEIRO LOPES, PREFEITA MUNICIPAL DE CORGUINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º.** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial referente ao Orçamento Programa de 2020, no valor de R\$ 86.133,52 (oitenta e seis mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), que será pago em 04 (quatro) parcelas iguais e mensais, para atender a programação constante do Anexo I desta Lei, nos termos do inciso I do art. 41, tendo como fonte o recurso previsto no Inciso II do §1º do art. 43, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.
- **§1º.** O Crédito Adicional Especial aberto, quando insuficiente, poderá ser majorado até o limite de 100% (cem por cento) do valor autorizado no caput deste artigo, desde que ocorra por anulação de despesas entre os elementos especificados no Anexo I desta Lei, na forma do inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.
- **§ 2º.** As fontes e detalhamentos dos recursos serão classificadas na edição do respectivo Decreto em observância as origens dos recursos repassados ao município, bem como as orientações técnicas editadas pelos os órgãos de controle.
- **Art. 2º.** Os recursos de que trata essa Lei refere se ao Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) para mitigar as dificuldades financeiras e investir em ações de combate à Covid-19;

Parágrafo único. É defeso o emprego dos referidos recursos em outros tipos de despesas, que não aquelas para as quais foram abertos.

- **Art. 3º.** Os planos de governo vigentes (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, Plano Plurianual PPA e a Lei Orçamentária Anual LOA) passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei.
- Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corguinho - MS, 03 de julho de 2020.

Marcela Ribeiro Lopes Prefeita Municipal



CNPJ: 03501525/0001-07

Civicii lo DE CORGOTIVITO - MO

ANO: VII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO Nº: 1.362

ANEXO I

Suplementa:

Fundo Municipal Assistência Social

SEXTA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2020

2093 Enfrentamento de Emergência de Saúde COVID-19 (FNAS)

13.002 - 08.244.038.2093 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte 168.336

Valor R\$ 30.000,00

Fundo Municipal de Saúde

2091 Enfrentamento de Emergência de Saúde - Covid-19

14.002 - 10.122.0038.2091 - 3.3.90.30.99.00 - Outros materiais de consumo

Fonte 168.336

Valor R\$ 56.133,52

Total Geral R\$ 86.133,52



CNPJ: 03501525/0001-07

Rua Antônio Furtado Mendonça, 10

CEP: 79460-000

(67) 3250-1439